|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 136-4.2 |
| **INTERESSADO** | Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG – CEF-CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Aprova composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC-2020 CAU/MG |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 136.4.2-2020** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, através de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 88.6/2016, que estabelece o Regulamento Geral de Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 133.3.4/2020, que aprova a minuta do Edital da Premiação TCC 2020 do CAU/MG;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 120.3.3.2020, que aprova a minuta de Edital da Premiação TCC 2020 do CAU/MG, com exceção do seu item 8 – prêmios;

Considerando Edital 001/2020 do CAU/MG, que em seu item 6.1 estabelece que:

*A Comissão Organizadora designará uma Comissão Julgadora, a ser composta por no mínimo 03 (três) integrantes, Arquitetos e Urbanistas. Todos os profissionais escolhidos deverão estar em dia com as suas obrigações perante o CAU/MG, nos termos da Deliberação Plenária DPOBR Nº 0070-10/2017.*

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a indicação das seguintes arquitetas e urbanistas para compor a Comissão Julgadora da Premiação TCC 2020 do CAU/MG, quais sejam:

- Aline Werneck Barbosa de Carvalho;

- Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale;

- Renata Nogueira Herculano.

1. Encaminhar para a Assessoria de Eventos do CAU/MG, solicitando o encaminhamento de convite oficial do CAU/MG aos membros da Comissão Julgadora e demais providências;
2. Encaminhar à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra (Suplente)